



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.870, DE 17 DE MAIO DE 2.007

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI FIRMAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA NOS MOLDES DO ACORDO CELEBRADO COM A EMPRESA RIFRA MINERAÇÃO LTDA., EM DATA DE 13/4/2.007, PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE.

Projeto de Lei nº 57/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigüi
autorizada a firmar TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA nos moldes do acordo
celebrado com a Empresa RIFRA MINERAÇÃO LTDA., em data de 13/4/2.007, parte
integrante da presente.

ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão, no exercício em curso, por conta de dotação própria consignada
no orçamento vigente, suplementada através de Decreto, se necessário; quanto às
parcelas vencidas em 2.004, os orçamentos anual e plurianual do Município consignarão
dotação suficiente à quitação final do respectivo débito.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezessete de maio de
dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas